

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Marcelo de Almeida Frota  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de novembro de 2021 09:49  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: Ofício 145-2021 aos Senadores  
**Anexos:** Ofício 145-2021 Aos Senadores.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de novembro de 2021 17:07  
**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Ofício 145-2021 aos Senadores

**De:** Secretaria Executiva Amams [<mailto:sec.executiva@amams.org.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 24 de novembro de 2021 16:50  
**Para:** Sen. Antonio Anastasia <[sen.antonioanastasia@senado.leg.br](mailto:sen.antonioanastasia@senado.leg.br)>; Sen. Carlos Viana <[sen.carlosviana@senado.leg.br](mailto:sen.carlosviana@senado.leg.br)>; Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Ofício 145-2021 aos Senadores

Prezados,  
Boa tarde!

Com os cordiais cumprimentos, em nome do Presidente da Associação dos Municípios da AMAMS José Nilson Bispo de Sá, encaminho ofício anexo.

Na oportunidade agradeço a atenção, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
Dayanne Dias  
038 99904-0103

--

**Por gentileza acusar o recebimento do mesmo**



**AMAMS**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE  
1977 | 2017

**Secretaria Executiva**

AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene  
Av. Major Alexandre Rodrigues, 416,  
Ibituruna,  
Montes Claros/MG - Cep: 39.401-301  
Fone: (38) 3212-2219 - [www.amams.org.br](http://www.amams.org.br)



**AMAMS**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Montes Claros 24 de novembro de 2021.

**Ofício circular - AMAMS N° 145/2021**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Senador(a)  
Senado Federal  
Brasília/DF

**Assunto: Aprovação do Destaque 2297/2021 (EMENDA 2) – Senador Carlos Portinho**

Excelentíssimos Senadores,

A Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - **AMAMS**, entidade municipalista com 42 anos de existência, por meio do seu Presidente José Nilson Bispo de Sá, prefeito do município de Padre Carvalho- MG, representante dos municípios da área mineira da Sudene, renova cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e, em nome dos entes municipais de todo o país, **solicitar que seja incorporada ao texto a emenda nº 2 do senador Wellington Fagundes (PL/MT) através da aprovação do Destaque 2297/2021, do senador Carlos Portinho (PL/RJ)**, para que o valor correspondente ao Piso seja custeado pela União.

O relatório de plenário apresentado hoje, 24/11/2021, ao PL 2564/2020, em apreciação no Senado Federal, apresenta um impacto de 20 bilhões por ano aos municípios. Isso representa praticamente todo o repasse de 2020 destinado a Atenção Básica feito pelo Governo Federal aos Fundos Municipais de Saúde. Para a Enfermagem, o piso pretendido pelo PL corresponde a 1,5 vezes o salário médio praticado nos municípios. O mesmo para os auxiliares de enfermagem e parteiras. Enquanto para os técnicos de enfermagem - que respondem pelo maior quantitativo empregado - o piso é 2,7 vezes maior que o salário médio de 2021.

O aumento de despesa de pessoal a ser gerado por este impacto negativo, se assumido pelos municípios, colocaria os entes numa situação de total descumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. A realidade atual é muito difícil, os dados do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2020, com informação de 3.034 municípios revelam que 60% dos executivos municipais estão com despesa de pessoal acima de 48,6% da RCL (valor 3% abaixo do limite prudencial). Município que não cumpre a LRF tem repasse cortados.

**Gabinete da Presidência da AMAMS**

AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – CNPJ.: 19.783.026/0001-81  
Av. Major Alexandre Rodrigues, 416, Ibituruna - Montes Claros/MG - Cep: 39.401-301  
Fone: (38) 3212-2219 | www.amams.org.br | sec.executiva@amams.org.br



**AMAMS**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Desta forma é importante a aprovação da Emenda 02, destacada pelo senador Carlos Portinho (Destaque 2297/2021), a qual segue a trilha histórica do SUS ao atribuir a União o custeio do Piso, conforme foi feito para outra importante e estratégica categoria, as dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias. Assim a Emenda 02 detacada contutuí forma de viabilizar a imediata execução do piso da Enfermagem sem ferir o ente Municipal.

Na expectativa do deferimento deste pleito, contamos com vosso apoioamento e disponibilizamos o telefone (38) 3212-2219 e o e-mail [sec.executiva@amams.org.br](mailto:sec.executiva@amams.org.br)

Atenciosamente,

**José Nilson Bispo de Sá**  
*Presidente da AMAMS*  
*Prefeito de Padre Carvalho - MG*

**Gabinete da Presidência da AMAMS**

AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – CNPJ.: 19.783.026/0001-81  
Av. Major Alexandre Rodrigues, 416, Ibituruna - Montes Claros/MG - Cep: 39.401-301  
Fone: (38) 3212-2219 | [www.amams.org.br](http://www.amams.org.br) | [sec.executiva@amams.org.br](mailto:sec.executiva@amams.org.br)